



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Assuntos Federativos

OFÍCIO Nº 87/2024/DGI/SEAF/SRI/PR

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Sua Excelência o Senhor

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro

Núcleo Legislativo Otávio de Oliveira Santos, Rua Antônio Leopoldino, 197 - Centro

13960-000 Socorro/SP

assistencialegislativa@socorro.sp.leg.br

Assunto: resposta ao Ofício nº 748/2023 - AL.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento do ofício supracitado (4787465) por meio do qual solicita apoio à reivindicação para que seja instalada uma Universidade Federal no Campus Taquaral da Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP.
2. Sobre o assunto, destaco que a Secretaria de Relações Institucionais, por meio desta Secretaria Especial de Assuntos Federativos -SEAF, tem acompanhado a situação social, econômica e política dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como o desenvolvimento das ações federais no âmbito dos entes federativos, tendo como foco a transparência e o diálogo. Para tanto, a SEAF atua na identificação contínua de oportunidades de oferta de políticas públicas, planos e programas nas diversas áreas, com o objetivo de promover conjuntamente o desenvolvimento dos entes federativos.
3. Considerando a importância e **urgência** do tema, cumpre informar que o pleito foi encaminhado ao Ministério da Educação para conhecimento e adoção de providências.
4. Não obstante, informo que esta Secretaria Especial, enquanto coordenadora das ações federais junto a estados e municípios, tem como principal pilar a formação de uma agenda socioeconômica de aperfeiçoamento do pacto federativo e, com o intuito de construir um caminho sustentável que promova o fortalecimento dos entes, acompanhará as providências eventualmente adotadas no âmbito daquelas pastas.





Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
SUP - SUPERINTENDÊNCIA

Comunicado

Assunto: solicita a construção de duas passarelas para pedestres no trecho da Rodovia Pedro Astenori Mariagliani - SP 008 que passa sobre o Rio Camanducaia à altura do km 123+175, sentido Bragança - Socorro.

Interessado: Câmara Municipal da Estância de Socorro

Número de Referência: COM-SUP/SEMIL-017-30/01/2023

Senhora Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística,

Reportamo-nos termos do Ofício nº 438/2022-AL, do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Wilhams Pereira de Moraes, que trata do Requerimento nº 227 /2022, de sua autoria, solicitando a construção de duas passarelas para pedestres no trecho da Rodovia Pedro Astenori Mariagliani - SP 008 que passa sobre o Rio Camanducaia à altura do km 123+175, sentido Bragança - Socorro.

Sobre o assunto a Divisão Regional de Campinas – DR.1, da Diretoria de Operações deste Departamento, informa que no projeto de melhorias da SP 008 no trecho do km 105 ao km 140, contempla a ampliação da ponte existente no km 123+500. Referido projeto aguarda a liberação da licitação da obra.

Respeitosamente,

São Paulo, 02 de fevereiro de 2023.

Sergio Henrique Codeleto Nascimento
SUPERINTENDENTE
SUP - SUPERINTENDÊNCIA

Classif. documental

006.01.10.001





**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00004243/2023-65

Interessado: Câmara municipal de Socorro - Vereador
Willhams Pereira de Moraes

Assunto: Construção de duas passarelas para pedestres no
trecho da Rodovia Pedro Astenori Marigliani, SP-008.

Ao Senhor

Willhams Pereira de Moraes

Vereador da Câmara Municipal de Socorro

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 438/2023, no que se refere à solicitação de construção de duas passarelas para pedestres no trecho da Rodovia Asteroni Marigliani.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 11/01/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016801831** e o código CRC **0C0545DB**.

De: Câmara Municipal de Socorro-SP CMS <cms@socorro.sp.leg.br>
Enviado em: terça-feira, 16 de janeiro de 2024 10:32
Para: Assistencia Legislativa; Airton Benedito Domingues; Airton Pimenta
Assunto: Fwd: Resposta ao Ofício nº 438/2023 - SEMIL
Anexos: Resp_CM Socorro - SEMIL.pdf

Encaminhamento para conhecimento e providências.

----- Forwarded message -----

De: **sgri.expediente** <sgri.expediente@sp.gov.br>
Date: seg., 15 de jan. de 2024 às 13:44
Subject: Resposta ao Ofício nº 438/2023 - SEMIL
To: cms@socorro.sp.leg.br <cms@socorro.sp.leg.br>

Ao Senhor

Willhams Pereira de Moraes

Vereador da Câmara Municipal de Socorro

De ordem, encaminhamento em anexo manifestação da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, em resposta ao Ofício nº 438/2023.

***Favor confirmar o recebimento.**



Expediente

Assessoria Técnica

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

sgri.expediente@sp.gov.br | 11 2193-6891

Av. Morumbi, 4.500 - São Paulo - SP

